

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 15 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	-----	-----
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vereadora	Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de objeto, prazo contratual e critérios de avaliação, no âmbito do procedimento concursal para a seleção de operador do serviço público de transporte de passageiros da região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 340/2018, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 341/2018, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de parceria, no âmbito da candidatura ao Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de

acordo com a Informação de Serviço n.º 338/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços para a para a implementação da candidatura “produção de cartografia sobre riscos associados às alterações climáticas para a região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 334/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços para a implementação da candidatura “O futuro é amanhã – ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 335/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da 9ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 270/2018, de 12 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 290/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 294/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 295/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 296/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 297/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 298/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 299/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 324/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município



de Carregal do Sal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 318/2018, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 325/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM da Região de Coimbra e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 326/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM da Região de Coimbra, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 327/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM da Região de Aveiro, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 328/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM do Douro, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 329/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM do Douro e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 330/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 316/2018, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas para o evento de Eno-Gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 322/2018, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 25 - Análise, discussão e ratificação da proposta de fixação de critérios de avaliação de oferta cultural, no âmbito da ação “Convocatória Aberta”, inserida na candidatura “Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 317/2018, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de intenção de apresentação de duas candidaturas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 320/2018, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de localização das brigadas de sapadores florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 336/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 331/2018, de 16 de julho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 339/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. ----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de objeto, prazo contratual e critérios de avaliação, no âmbito do procedimento concursal para a seleção de operador do serviço público de transporte de passageiros da região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 340/2018, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Senhor Eng.º Nuno Ribeiro e da Senhora Eng.ª Isabel Pimenta, da empresa VTM, bem como, da Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do escritório de advogados Sérvulo e Associados, responsáveis pelo acompanhamento técnico e jurídico do procedimento concursal relativo à concessão do serviço público de transporte de passageiros, respetivamente. -----

----- Neste sentido, após uma intervenção de enquadramento do assunto em apreço, efetuada pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, onde este frisou a necessidade de o Conselho Intermunicipal começar a deliberar sobre diversas matérias que constituem o concurso de contratualização do serviço público de transporte de passageiros da CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente sobre o objeto do concurso, o prazo do contrato de concessão e sobre os critérios de avaliação das propostas. -----

----- Foi dada a palavra aos referidos consultores que, apoiados numa apresentação powerpoint, salientaram o facto de para se ultimar a preparação do lançamento do concurso para a contratualização do serviço público de transporte de passageiros no território da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões se estava, neste momento, na sua fase final isto era, na interação com a AMT para obtenção do seu parecer prévio vinculativo, procedimento indispensável para que o concurso possa vir a ser lançado. --

----- Continuaram a sua intervenção, afirmando, que esta interação estava a processar-se através de contactos entre as duas partes e que se espera que resulte, em breve, na

Ex


discussão de uma versão preliminar das peças do concurso e da sua fundamentação, que deverá ser preparada em termos pré-definidos pela AMT. -----

---- Neste sentido, para a elaboração da versão final das peças de concurso a submeter à AMT, para a obtenção do parecer prévio vinculativo, deverão as mesmas serem aprovadas pela CIM em reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Assim, tal como referido pelo Senhor Secretário Executivo, há definições e pressupostos para a definição de vários aspetos relevantes da preparação destas peças que carecem desde já de decisão, como sejam o objeto, o prazo do contrato de concessão, bem como os critérios de avaliação das propostas, tendo, para o efeito, sido enumerados todos os prós e todos os contras das diversas opções apresentadas, quer do ponto de vista técnico quer do ponto de vista jurídico.-----

---- Neste sentido, e após uma aturada análise dos mesmos o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, interpretando o sentimento maioria dos presentes, colocou a votação, individualizada, as seguintes propostas: -----

---- Objeto a contratar - O contrato terá por objeto a prestação do serviço público de transporte de passageiros em autocarro na rede e serviços no território da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, e que incluem carreiras municipais, excluindo a rede e serviços concessionada pelo Município de Viseu, carreiras intermunicipais, carreiras inter-regionais para as quais está constituída como AT, o novo circuito urbano de Mangualde, a nova ligação em autocarro entre Viseu e a estação ferroviária de Mangualde, a prestação de serviços de transporte flexível no município de Tondela, a prestação de serviços especializados de transporte escolar e a prestação de serviços ocasionais de transporte que venham a ser solicitados para satisfazer necessidades dos municípios. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar o mesmo. -----

---- Prazo contratual - Foi proposto uma duração de 4 anos, para o futuro contrato de concessão, sendo que o mesmo decorria do facto de, quer a CIM quer os municípios não possuírem informação de base sobre a operação, procura e receita que permita a construção de um modelo robusto de negócio da operação futura e de análises de diferentes estratégias tarifárias e de opções de investimento, bem como, o reduzido nível de capacitação atual da CIM, enquanto AT, não permitir considerar a possibilidade de

lançar um concurso para um contrato de maior duração, com maior complexidade de execução e do seu acompanhamento (monitorização e fiscalização), ao mesmo tempo, este prazo ia ao encontro da recomendação da AMT no que se refere ao conceito de “contratos de 1ª geração” compatíveis com os níveis de informação e capacitação das CIM enquanto AT’s. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- Critérios de avaliação - Relativamente aos critérios de avaliação das propostas foram os mesmos propostos em dois níveis, contendo cada um deles diversos subcritérios. -----

----- Assim: -----

----- 1 - Critérios pontuáveis por fórmula relativamente aos valores apresentados em proposta para o 1º ano de operação: -----

----- Valor anual da compensação solicitada à AT para operar o Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP); -----

----- Valor anual solicitado como compensação pela realização do circuito urbano de Mangualde; -----

----- Valor anual solicitado como compensação pela realização da nova ligação em autocarro entre Viseu e a estação ferroviária de Mangualde; -----

----- Valor anual solicitado como compensação por assegurar o sistema de transporte flexível de Tondela; -----

----- Valor solicitado, expresso em euros por quilómetro, para a realização de circuitos especializados de transporte escolar; -----

----- Valor solicitado, expresso em euros por quilómetro, para a realização de serviços ocasionais que envolvam a utilização de veículos em pelo menos um período de ponta em dia útil de período escolar; -----

----- Valor solicitado, expresso em euros por quilómetro, para a realização de serviços ocasionais que envolvam a utilização de veículos fora dos períodos de ponta em período escolar, em período de férias escolares e aos fins-de-semana; -----

----- 2 - Critérios pontuáveis por cumprimento de condições pré-estabelecidas; -----

----- Idade média da frota proposta para a operação; -----

----- Certificação de qualidade; -----

 ---- Conforto do material circulante. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a mesma. -----

---- Foi, ainda, discutido o modelo de remuneração da concessionária e por essa via o eventual valor base a colocar à concorrência, em sede de procedimento concursal. -----

---- Neste sentido, foram colocados à consideração do Conselho Intermunicipal dois cenários, sendo que um contemplava o valor suportado pelos municípios com os passes escolares, exceto Viseu, acrescido do valor despendido pelos municípios com as compensações e um outro em que apenas era considerado o valor despendido pelos municípios com as compensações. -----

---- A este propósito, a Dr.ª Ana Luísa Guimarães frisou que, na sua opinião, apenas se deveria considerar o valor despendido pelos municípios com as compensações, como valor base, sendo que o valor despendido pelos municípios em passes escolares seria facultado aos operadores através de um anexo ao procedimento, constando do mesmo o histórico dos últimos três anos, pelo que, mais uma vez na sua opinião, os operadores saberiam qual o valor despendido pelos municípios em passes escolares. -----

---- Disse, ainda a Dr.ª Ana Luísa Guimarães, que com esta opção se acautelaria um eventual pedido de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas, dado o procedimento estar sujeito a visto deste tribunal. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, com 11 votos a favor, representando 140.979 eleitores, e 2 votos contra, municípios de Castro Daire e de Viseu, representando 109.667 eleitores, aprovar como modelo de remuneração da concessionária que contemplava o valor suportado pelos municípios com os passes escolares acrescido do valor despendido pelos municípios com as compensações. -----

---- Todas estas deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzirem efeitos imediatos. ----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, que em jeito de balanço de toda a análise efetuada às diversas propostas, deliberações e considerando tecidos pelos presentes, concluiu que estava dado o primeiro passo para uma interação mais efetiva com a AMT, sendo que num momento posterior todos estes



pontos teriam que ser, novamente, presentes ao Conselho Intermunicipal para deliberação final e definitiva.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 341/2018, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou que continuava a contar com a presença dos consultores referidos no ponto anterior, tendo para o efeito solicitado à Dr.ª Ana Luísa Guimarães que, elucidasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra à Dr.ª Ana Luísa Guimarães que, de forma assertiva, esclareceu os presentes sobre o facto de ser necessário proceder á outorga de uma adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências, com o intuito de, não só conformar os mesmos com toda a problemática do transporte escolar, mas também, com mais algumas especificidades que se verificam no objeto de contrato a concursar. -----

----- Esclarecidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes colocou o assunto em apreço a votação. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de parceria, no âmbito da candidatura ao Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 338/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 338/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, ratificar o protocolo de parceria, no âmbito da candidatura ao Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços para a para a implementação da candidatura “produção de cartografia sobre riscos associados às alterações climáticas para a região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 334/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 334/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços para a implementação da candidatura “Produção de cartografia sobre riscos associados às alterações climáticas para a região Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços para a implementação da candidatura “O futuro é amanhã - ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 335/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 335/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores,

aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da aquisição de serviços para a implementação da candidatura “O Futuro é amanhã - ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 9ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclarecesse, sucintamente, o Conselho Intermunicipal, do teor da proposta de alteração orçamental presente, tendo este informado o Conselho Intermunicipal que a mesma se devia, em virtude de terem sido aprovadas as candidaturas referidas nos pontos anteriores, tendo os serviços aproveitado o ensejo para promover pequenos ajustamentos noutras rúbricas. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta da 9ª alteração orçamental, para o exercício económico de 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 270/2018, de 12 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 270/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 290/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, na Informação de Serviço n.º 290/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 294/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 294/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 295/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 295/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 296/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 296/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária

“The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 297/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 297/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 298/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 298/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 299/2018, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal

substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 299/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 324/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 324/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Carregal do Sal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 318/2018, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 318/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores,



aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Carregal do Sal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 325/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 325/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM da Região de Coimbra e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 326/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 326/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM da Região de Coimbra e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM da Região de Coimbra, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 327/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 327/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM da Região de Coimbra, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM da Região de Aveiro, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 328/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 328/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM da Região de Aveiro, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de



Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM do Douro, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 329/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 329/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e CIM do Douro, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM do Douro e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 330/2018, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 330/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM do Douro e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 316/2018, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 316/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas para o evento de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 322/2018, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 322/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas para o evento de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de fixação de critérios de avaliação de oferta cultural, no âmbito da ação "Convocatória Aberta", inserida na candidatura "Rede Cultural Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 317/2018, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 317/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores,

ratificar a proposta de fixação de critérios de avaliação de oferta cultural, no âmbito da ação "Convocatória Aberta", inserida na candidatura "Rede Cultural Viseu Dão Lafões".

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de intenção de apresentação de duas candidaturas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 320/2018, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 320/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de intenção de apresentação de duas candidaturas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de localização das brigadas de sapadores florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 336/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou que tinha solicitado a presença do Eng.º André Mota, para, em conjunto com o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, apresentarem a proposta constante da Informação de Serviço n.º 336/2018. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho e ao Eng.º André Mota, que apoiados numa apresentação powerpoint começaram por apresentar as diversas propostas de localização genérica das brigadas, aprovadas na reunião do Conselho Intermunicipal de 3 de julho. -----

----- Nesse sentido, e tal como tinha sido solicitado pelo Conselho Intermunicipal, na referida reunião de 3 de julho, foi presente uma proposta de localização detalhada de cada brigada tendo em consideração a distância quilométrica e a disponibilidade de espaços capazes de acolher cada uma das brigadas. -----

----- Assim, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, deu conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos contactos que tinha estabelecido com o ICNF,



nomeadamente com o Senhor Diretor Regional, relativamente ao espaço detido por esta entidade em Vale de Cavalos, sendo que o Senhor Diretor do ICNF tinha referido que em princípio a mesma estaria disponível para ser utilizada pela CIM, mas que gostaria, previamente, de avaliar o estado em que a mesma se encontrava e as condições em que a mesma se poderia vir a concretizar. -----

---- Foram, também, presentes ao Conselho Intermunicipal as localizações apresentadas pelos Municípios de Sátão e de Vouzela e informado que o Município de Castro Daire tinha reportado que apesar de não indicar nenhum local específico o mesmo estaria disponível na zona indicada na reunião de 3 de julho. -----

---- Assim, depois de ponderados os diversos prós e contras de cada uma das soluções específicas apresentadas, foi colocada a votação, pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, a seguinte proposta: -----

---- Localização da 1ª brigada - Município de Sátão; -----

---- Localização da 2ª brigada - Município de Castro Daire; -----

---- Localização da 3ª brigada - Município de Vouzela; -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de localização das brigadas de sapadores florestais. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 331/2018, de 16 de julho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 331/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal em vigor. -----

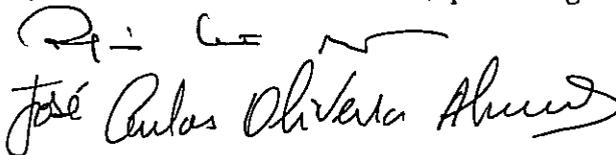
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 339/2018, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 339/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezoito e trinta horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida